



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 539/2018
DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença por motivo de doença em
pessoa da família a Membro do Ministério
Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
EXERCÍCIO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105,
I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº
20.27.0196.0000014/2018-30 (GED), datado de 07/03/2018, da lavra da Promotora da
Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para
responder, no período de 01 a 31/03/2018, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de
Nossa Senhora do Socorro, onde solicita licença por motivo de doença em pessoa da
família, nos dias 07 e 08/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA
JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** licença por motivo de doença em pessoa da família,
nos dias 07 e 08/03/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/03/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacyr Soares da Motta

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

